



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 18 de outubro de 2022


OFÍCIO GP Nº 229/22

SENHOR PRESIDENTE:

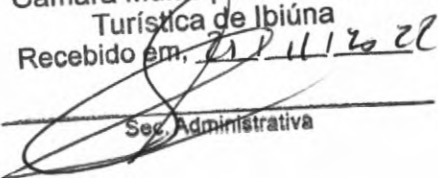
Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 347/2022, datado de 21 de setembro de 2022, encaminhando cópia do Requerimento nº 67/2022, de autoria da Nobre Vereadora ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Assistência Social.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em. 21/11/2022

Sec. Administrativa



Ibiúna, 07 de outubro de 2022.

Sr. Dr.

Tadeu Antonio Soares

Secretário de Negócios Jurídicos

Protocolo: P16571/2022

Assunto: Informações sobre as Pessoas em Situação de Rua

Segue Resposta da Psicóloga Sra. Rosa Lucia L. Fructoza sobre o espaço PSR – Pessoa em Situação Rua, para ciência e providencias necessárias.

Sem mais para o momento, agradecemos atenção e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Regiane Rodrigues

Secretária Assistência Social



De: PSR/CREAS
Para: Secretaria de Assistência Social

Ref. P.A nº 16.571/2022 - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Em resposta ao P.A. acima referido, onde nos é solicitada informações atinentes a questão das Pessoas em Situação de Rua existente neste Município da Estância Turística de Ibiúna.

1. Quantas Pessoas em Situação de Rua há no Município?

R. No mês de Setembro de 2022 o Programa PSR/CREAS registrou 43 pessoas em PAEF (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos), conforme RMA (Registro Mensal de Atendimento). Pessoas estas que são atendidas em suas individualidades, com atendimento técnico - psicossocial e envolvimento da rede de serviço existente no município

2. Frente a esse problema social, quais as medidas oferecidas pela Secretaria competente?

R. A Secretaria de Assistência Social, juntamente com o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) colocou em funcionamento o Serviço de Pessoa em Situação de Rua, que hoje conta com uma Psicóloga, uma Orientadora Social, um Administrativo e 02 funcionários ligados ao Programa Frente de Trabalho, que realizam trabalho diário de segunda a sexta feira, com atendimento técnico, oferta de alimentação da manhã e opções de higienização pessoal. O trabalho consiste em orientação, encaminhamento (que depende da singularidade de cada assistido) . São realizados duas vezes por semana visita técnica, abordagem social e monitoramento dos casos em busca de resultados.



CREAS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: psrcreas@ibiuna.sp.gov.br – fone@15) 3349-6665

3. Quais as ações estão sendo realizadas para que as pessoas em situação de rua possam não mais ocupar a frente das lojas/vitrines?

R. As ações são constantes, como orientação, abordagem social e sensibilização. Ocorre que nem todos que ocupam as frentes das lojas/vitrines são pessoas em situação de vulnerabilidade social (pessoas em situações de ruas), são também municipais que em virtude de fragilidade nas relações familiares, ou que são envolvidos com contextos de ilicitudes se apropriam desses espaços. Nas ações externas este serviço procura fazer orientações às essas pessoas, mas nos atendem de imediato, mas após retomam em suas pseudos rotinas.

4. Existem programas para a inserção de pessoas em situação de rua à nossa sociedade ou algum outro programa para acolhimento e ajuda aos destes?

R. Sim. Existe o PSR - Programa em Situação de Rua, que acolhe, orienta, encaminha e usa as redes de trabalho do município, como saúde (hospital, Saúde Básica - CAPS), Secretaria de Assistência Social (CRAS / CREAS). Este Programa vem conseguindo alguns êxitos(quadro 01). No tocante ao acolhimento em sua especificidade, a SAS/CREAS/PSR - juntamente com orientação da Defesa Civil, propiciou aos PSR acolhimento noturno - operação inverno.

5. Qual o procedimento que a Secretaria responsável está desenvolvendo para amenizar a vulnerabilidade social e resgatar a cidadania?

R. Entendemos que parte desta pergunta está respondida nas respostas acima.

Pontuamos que a SAS não é o único serviço responsável para amenizar a vulnerabilidade, pois tratamos de pessoas que usam as ruas para buscar manifestar, mesmo que de forma entendida como acintosa suas vulnerabilidades diversas e, este assunto é atinente ao serviço público como um todo, Câmara Municipal, Secretaria da Saúde, Secretaria de Governo, Secretaria da Assistência Social, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária e Fundo Social.

Há de se colocar que quando o trabalho está voltado as pessoas com vulnerabilidade social o mesmo é permeado de sutilezas, pois trata-se de indivíduos com suas peculiaridades, e que esta Secretaria da Assistência Social, através de seus serviços segue protocolos advindos do SUAS - Sistema Único da Assistência Social e DRADS - Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social.



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PSR/CREAS

ACÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS MATERIAIS	RECURSOS HUMANOS
Atendimento Individual e Escuta	→ Atendimento com Psicóloga → Acolhimento, escuta → qualificada, estudo de caso (PAEFI), providencias de documentações civis, → Encaminhamento para rede de saúde → Articulação com outros serviços de políticas públicas assistenciais e de saúde e de empregabilidade e de educação	Sala adequada, com privacidade e arejada	Psicóloga
Visitas Domiciliares	Estar em acompanhamento PAEFI	Veículo	Motorista
Abordagem Social	Busca por assistidos para orientação e encaminhamentos, dependendo da demanda e / ou identificação de novos indivíduos que estejam em situação de vulnerabilidade social	Veículo e instrumental técnico	Motorista Técnico Orientador Social
Ofertar a alimentação à PSR	Necessidade em se estudar a possibilidade dessa ação (almoço e jantar), para fins de acolhimento mais específico	A ser discutido	A ser discutido
Intersetorialidade	(REDE DE APOIO) Abranger mais possibilidade para agilização de minimizar os danos no qual a vulnerabilidade propicia ao assistido	Veículo Computador Notebooks Instrumentais técnicos Telefone	Motorista
Corte de Cabelo	Higienização + busca da auto estima	Equipamento para corte de cabelo	voluntários
Procura por atendimento / acolhimento	atendimento psicossocial	Instrumentais	Psicóloga Orientadoras Sociais
Procura por mercado de trabalho	Encaminhamento e acompanhamento do caso	Rede de apoio	Psicóloga e Orientadoras Sociais



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: psrcreas@ibiuna.sp.gov.br – fone (15) 3349-6665

NECESSIDADE

- Incrementar o RH
 - Coordenador
 - Assistente Social
 - Orientadores Sociais
 - Operacionais
 - Motorista

- Veículo Oficial

AVALIAÇÃO

- mensalmente com instrumental de RMA
- estudo / avaliação de casos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

MÊS	PAEFI	ATE° TÉCNICO	CAFÉ + BANHO	REC#	TRAB. ##	ASSEIO###	INTER ####	ACOLHIM° NOTURNO
JAN.	36	118	354	09		17	02	0
FEV.	36	90	341	05		13	00	0
MAR	36	93	279	04		0	03	0
ABR	36	71	306	03		0	03	0
MAI	37	75	385	03		0	02	168
JUN	38	103	406	04		0	05	125
JUL	38	84	426	06		0	01	217
AGO	42	90	600	02		28	00	420
SET	43	89	399	04		07	00	348

- a. # Recambio - Retorno ao município de origem
- b. ## Inserido no Mundo do Trabalho
- c. ##### Internação em Clínica de Reabilitação

CONCLUSÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: psrcreas@ibiuna.sp.gov.br – fone@15) 3349-6665

CONCLUSÃO

Como pontuado nas respostas acima, este PSR/CREAS vem envidando esforços num contínuo para atender os indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade. Ocorre que nos deparamos com entraves como por exemplo várias clínicas clandestinas que circundam o Município e que aceitam pacientes de outras cidades para um tratamento, mas acontece que não se adaptam ao tratamento e se evadem, ficando em situação de vulnerabilidade social e muitos acabam cometendo delitos de diversas formas. Ressalta-se que nem sempre essas pessoas procuram nossos serviços.

Outro contexto que nos deparamos é com saídas autorizadas de egresso do sistema prisional próximo a esta Cidade e que estes nem sempre retornam como determina a legislação; também nos deparamos com a dificuldade da Secretaria da Saúde – CAPS, cuja demora e/ou encaminhamentos para tratamento daqueles que desejam a internação o que faz com que acabem desistindo, haja vista que as pessoas no contexto de vulnerabilidade social têm como perfil necessidade da agilidade nas respostas às suas necessidades.

Rosa Lúcia L. Fructuoso
Rosa Lúcia L. Fructuoso
Psicóloga
CRP - 06/24332